



# e-B.O.M

**BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO**  
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA - PREFEITO PEDRO DE TOLEDO, 01 DE SETEMBRO DE 2025  
EDIÇÃO Nº 149 LEI Nº 1.648/2021

# PRO**MAQ**

PROGRAMA MUNICIPAL DE APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PEDRO DE TOLEDO**

GESTÃO 2025-2028

*Trabalhando por Todos e para Todos!*

## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Avenida Cel. Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br  
Gestão 2025/2028 - Trabalhando por todos e para todos!

### RETIFICAÇÃO AO EDITAL 01/2025 - DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO - PROMAQ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**, através do Prefeito Municipal de Pedro de Toledo Exmo. Senhor Paulo Eduardo Alves Ferreira e a Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social Sra. Suellyn Aparecida Thomaz Lima, usando das atribuições faz saber a quem possa interessar, que fica retificado o **Artigo 4**, parágrafos I e II, que trata sobre os requisitos mínimos dos candidatos a beneficiários do programa, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 4º** Os candidatos a beneficiários do "**Programa Municipal de Aprimoramento e Qualificação - PROMAQ**" deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

I. Ter situação de desemprego igual ou superior a 01 (um), desde que não seja beneficiário de seguro desemprego;

II. Comprovar possuir residência fixa no município de Pedro de Toledo há pelo menos 01 (dois) anos, a comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documentos oficiais e originais, ou mediante apresentação de comprovante de residência expedida por concessionárias de serviços públicos em nome no trabalhador desempregado ou em nome de seu cônjuge ou em nome de seus pais;

#### LEIA-SE:

**Art. 4º** Os candidatos a beneficiários do "**Programa Municipal de Aprimoramento e Qualificação - PROMAQ**" deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

I. Ter situação de desemprego igual ou superior a 01 (um) ano, desde que não seja beneficiário de seguro desemprego;

II. Comprovar possuir residência fixa no município de Pedro de Toledo há pelo menos 01 (um) ano, a comprovação dar-se-á mediante a apresentação de documentos oficiais e originais, ou mediante apresentação de comprovante de residência expedida por concessionárias de serviços públicos em nome no trabalhador desempregado ou em nome de seu cônjuge ou em nome de seus pais;

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no EDITAL 01/2025 – DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO - PROMAQ.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

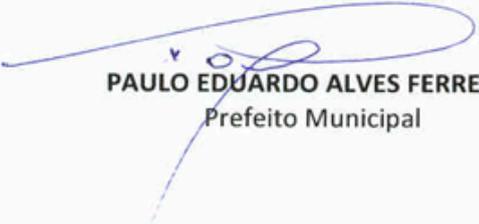
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, a vista dos resultados apresentados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 040/2025, **HOMOLOGA** o cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) do Processo Seletivo nº 003/2025, cuja prova foi realizada no dia 17 de agosto de 2025, a saber:

INSC.	NOME	R.G.	CLAS.
13/23180	MARCOS ANTÔNIO DE LIMA JUSTINO	47.***.***-1	1.º
10/07891	DILMA ARLETE MENDES PINTO	11.***.***-X	2.º
06/31661	MEIRIANE BEZERRA PEREIRA E SILVA	44.***.***-2	3.º
09/07912	APARECIDA SABINA RAIMUNDO FILHA SANTOS	23.***.***-1	4.º
15/30836	CILMARA APARECIDA MARCELINO	17.***.***-7	5.º
07/29584	RAQUEL CAMARGO DA SILVA CUNHA	42.***.***-X	6.º
02/30734	ERIKA FERREIRA DA SILVA	45.***.***-4	7.º
14/26354	JOSÉ CLAYTON BEZERRA BRAZ E SILVA	34.***.***-9	8.º
08/30631	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	33.***.***-4	9.º
05/15022	IVANILDE MENDES PINTO	25.***.***-8	10.º
04/07487	FABIANA HIPÓLITO DOS SANTOS	43.***.***-1	11.º
17/13969	JOCILENE COSTA DOS SANTOS	30.***.***-5	12.º
16/23026	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS LOPES	35.***.***-3	13.º
01/24331	EDVONALDA DA NATIVIDADE TORRES	45.***.***-4	14.º
11/22066	JILVANE DA ANUNCIAÇÃO DIAS	37.***.***-7	15.º

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de agosto de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito MunicipalDados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
/mg

**EXTRATO DE CONTRATO**

2º Termo de aditamento de prazo do contrato nº 42/2024-Concorrência Eletrônica nº 03/2024-Processo de Compra nº 110/2024

Contratante: Município de Pedro de Toledo

Contratada: Maria Gabriela Pereira Santos ME

Prazo: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir de 15/08/2025 a 15/11/2025.

Pedro de Toledo, 11 de agosto de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira Alves

4º Termo de aditamento de prazo do contrato nº 22/2021-Dispensa de Licitação nº 353/2021-Processo de Compra nº 403/2021

Contratante: Município de Pedro de Toledo

Contratada: Sunway Telecom Eireli

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2025 a 30/08/2026.

Pedro de Toledo, 29 de agosto de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira Alves

5º Termo de aditamento de prazo, inclusão de ponto e valor do contrato nº 43/2022-Dispensa de Licitação nº 342/2022-Processo de Compra nº 399/2022

Contratante: Município de Pedro de Toledo

Contratada: Sunway Telecom Eireli

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2025 a 30/08/2026.

Inclusão: fica incluso no contrato 43/2022 um ponto de acesso à internet plano de banda larga de hipervelocidade em fibra óptica com 1 modem em comodato em atendimento ao Centro de Convivência.

Valor: fica acrescido ao valor do contrato a quantia de R\$ 2.278,80 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo as parcelas mensais no valor de R\$ 189,90 (Cento e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Pedro de Toledo, 29 de agosto de 2025. Paulo

Eduardo Alves Ferreira Alves